



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.869, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Susep nº 4.786, de 28 de agosto de 2012, publicada no DOU de 29 de agosto de 2012, seção 2, página 46, com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar os normativos que regulamentam a atividade de corretagem de seguros, que passa a ser composta pelos servidores da Susep: GUSTAVO ADOLFO ARAUJO CALDAS, matrícula Siape nº 1818365, THIAGO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, matrícula Siape nº 1958696, e o procurador federal junto à Susep IRAPUÃ GONÇALVES DE LIMA BELTRÃO, matrícula Siape nº 1091700; e os Srs. GUMERCINDO ROCHA FILHO, ORLANDO FILIPE DE GOUVEIA, RICARDO ALBINO PANSERA, ROBERT BITTAR, HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO, LUIZ ALBERTO POMAROLE, JAIRO DE LACERDA e ARMANDO LUIS FRANCISCO, representantes do mercado, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente